



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal, Paulo Sergio Rodrigues Flores, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, CNPJ 27.403.752/0001-50 com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 5598, sala 01, CEP 94836-010, Alvorada/RS, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Eduardo Schaffer Lima, portador da célula de identidade RG nº. 8042022981, e CPF nº. 736.729.980-87, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 5/2019 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 5/2019 e seus anexos:

Item	Qtde	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	03	EMB	AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,5%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, CERTIFICADO ANVISA, COM BICO LACRADO E TAMPA COM ROSCA DE SEGURANÇA, EMBALAGEM COM 5 LITROS	PROQUIL L	10,6500 0	31,95
5	05	L	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96°, EMBALAGEM COM 1 LITRO;	FLOPS	9,00000	45,00
6	05	EMB	Álcool gel 70%, embalagem 480g - nº registro ministério da saúde - aprovado pela anvisa	FLOPS	9,00000	45,00
24	03	EMB	Cera líquida especial, alto brilho, incolor, embalagem com 5 litros	PROQUI LL	49,3000 0	147,90
36	05	EMB	Desinfetante com óleo de pinho, ação bactericida e germicida - embalagem de 5 litros. Nº registro ministério da saúde - aprovado pela Anvisa;	PROQUIL L	12,0000 0	60,00
44	05	EMB	Detergente líquido neutro, concentrado, embalagem com 500 ml, nº registro ministério da saúde, aprovado pela ANVISA	PROQUIL L	2,03000	10,15
66	02	EMB	Limpa vidros, embalagem c/500 ml	PROQUIL L	3,60000	7,20
93	01	UN	Rodo de alumínio com 40 cm de largura, com borracha dupla, cabo em alumínio com extensão 1,30m	DALCIN	49,3000 0	49,30
96	02	KG	Sabão em pó, 1ª qualidade, biodegradável, embalagem de 01 kg	TOP LIMP	8,00000	16,00



Item	Qtde	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
100	01	EMB	Sabonete líquido neutro, galão com 5 litros, embalagem com rosca de segurança	PROQUIL L	23,5000 0	23,50
102	07	PAC	Saco plástico preto, para coleta de lixo, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades	PROQUIL L	37,1500 0	260,05
103	05	PAC	Saco plástico preto, para coleta de lixo, capacidade 30 litros, pacote com 100 unidades	PROQUIL L	15,6400 0	78,20
104	06	PAC	Saco plástico preto, para coleta de lixo, capacidade 50 litros, pacote com 100 unidades	PROQUIL L	21,0000 0	126,00
117	10	PAC	Saco branco em polietileno alta densidade, para coleta lixo hospitalar, capacidade 50 litros, embalagem com 100 unidades	LUGIPLA ST	48,2000 0	482,00
133	01	UN	Vassourão 60 cm, pêlo sintético, inclinado, c/cepa rosqueável e resistente, cerdas macias, cabo de madeira plastificado de 120 cm	DALCIN	32,1800 0	32,18
Total dos Produtos						1.438,43

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

5.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **1.438,43** (Hum mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 5/2019 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 010/2019, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Desen. Social, Cidadania e Habitação

Projeto: 2131 Manutenção da Assistência Social com Recursosdo FMAS-IGD

RV: 1930 FMAS-IGD PBF

Despesa: 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao



Dotação: 15601

Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Saúde

Projeto: 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo

RV: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

Despesa: 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao

Dotação: 19306

Projeto: 2060 Custeio das Atividades do Hospital c/Recursos do SUS

RV: 4501 ATENÇÃO DE MÉD. ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR

Despesa: 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao

Dotação: 19355

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 5/2019 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 010/2019, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

5.2. *Os produtos solicitados deverão ser entregues somente após emissão de nota de empenho, sob pena de não recebimento do pagamento pelos mesmos.*

5.3. *O não cumprimento dos prazos previstos no edital, ata de registro de preço ou contrato, poderá acarretar na rescisão contratual com aplicação das sanções previstas nos referidos instrumentos e Lei nº 8666/93, Art. 86 a 88."*

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 08 de Julho de 2019

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Esta minuta de Contrato foi examinada e aprovada em 08/07/2019 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.
